PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 419
Mov. 103

COHAPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 285/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022 – MDA

PROCESSO Nº 19.329.165-1

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 52 unidades**, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R$ 7.257.561,02

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 06 de outubro de 2022 – 11:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 439/PRES, de 26 de agosto de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 20/09/2022 foi realizada a abertura do certame. Consoante o teor da Ata nº 269/DELI/2022, a BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitada em razão do descumprimento dos seguintes itens do edital:

a) Item 3.2 do Edital – não encaminhou o Certificado de Conformidade PBQP-H;
b) Item 6 do Edital – pois a Manifestação de Interesse encaminhada não atende ao edital:
   - O "VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA R$ (b)" do padrão habitacional ND 47 PD do empreendimento Assis Chateaubriand (Distrito de Bragantina) – A2, resultante da multiplicação de "VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE VENDA R$" pelo “DESCONTO % linear”, não está correto. Verifica-se que R$ 140.000,00 x 1,01% = R$ 138.586,00 e não R$ 138.568; • Não apresentou os itens “VALOR DE VENDA DO EMPREENDIMENTO (VVE) R$” para cada empreendimento.

A CAVALCANTE PEIXOTO ENGENHARIA EIRELI, por sua vez, foi desclassificada em virtude de não ter encaminhado a Manifestação de Interesse e demais documentos quando convocada no sistema LICITAÇÕES-E. Confira-se a classificação provisória:

PREÇO MÁXIMO: R$ 7.257.561,02				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	BSK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI	1,01%	R$ 7.184.259,65	**INABILITADA**
02	CAVALCANTE PEIXOTO ENGENHARIA EIRELI	1,00%	R$ 7.184.985,40	**DESCLASSIFICADA**
03	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R$ 7.256.835,26	**ARREMATANTE**

Inserido ao protocolo **19.329.165-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 06/10/2022 11:49. As assinaturas deste documento constam às fls. 422a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **88e6675a44578aeb722f64744c8086e7**.

ATA Nº 285/DELI/2022

Na sequência, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital até 12:00 do dia 03/10/2022. A empresa encaminhou tempestivamente os documentos de mov. 67-87, os quais foram considerados para análise.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica solicitou a realização de diligência (mov. 89). A empresa encaminhou nova Manifestação de Interesse devidamente corrigida (mov. 92). Na sequência, A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 33/2022-DIPP (mov. 94), abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022 - CH(e) – EMPRESA : H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – Município Assis Chateaubriand – 52 UH - Processo Digital: 19.329.165-1.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	**SIM**	406/408	92	03/04/2023
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	**SIM**	382	75	15/12/22
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	**SIM**	383/386	76/77	27/08/23
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	**SIM**	387	78	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	**SIM**	400	87	30/10/22

Conclui-se, portanto, que a empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.

Inserido ao protocolo **19.329.165-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 06/10/2022 11:49. As assinaturas deste documento constam às fls. 422a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **88e6675a44578aeb722f64744c8086e7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 421
Mov. 103

ATA Nº 285/DELI/2022

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 065/2022-DELI (mov. 95):

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022–CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS ASSIS CHATEAUBRIAND - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo Nº 19.329.165-1

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	___	___	___
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	68-69	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	___	___	___
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	___	___	___
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	___	___	___
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	72	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	73	04/03/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	74	22/10/2022
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	79	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	SIM	81	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, uma vez que a empresa cumpriu os requisitos do edital.

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Inserido ao protocolo **19.329.165-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 06/10/2022 11:49. As assinaturas deste documento constam às fls. 422a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **88e6675a44578aeb722f64744c8086e7**.

PROTOCOLO
Fls. 422
Mov. 103
INTEGRADO DO ESTADO

COHAPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº 285/DELI/2022

PREÇO MÁXIMO: R$ 7.257.561,02				
	EMPRESA	**% de DESCONTO**	**VALOR PROPOSTO**	**SITUAÇÃO**
	~~BSK CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI~~	~~1,01%~~	~~R$ 7.184.259,65~~	INABILITADA
	~~CAVALCANTE PEIXOTO ENGENHARIA EIRELI~~	~~1,00%~~	~~R$ 7.184.985,40~~	DESCLASSIFICADA
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,01%	R$ 7.256.835,02	**HABILITADA**

DA FASE RECURSAL

Considerando a **habilitação** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14/10/2022**.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari

Inserido ao protocolo **19.329.165-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 06/10/2022 11:49. As assinaturas deste documento constam às fls. 422a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **88e6675a44578aeb722f64744c8086e7**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 422a
Mov. 103

Documento: **ATAn285.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOH3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 06/10/2022 11:52, **Agenor de Paula Filho** em 06/10/2022 11:56, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 06/10/2022 14:24.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 06/10/2022 11:49, **Elizabete Maria Bassetto** em 06/10/2022 11:50, **Nara Thie Yanagui** em 06/10/2022 12:05.

Inserido ao protocolo **19.329.165-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 06/10/2022 11:49.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **88e6675a44578aeb722f64744c8086e7**.